



Of. nº 367/87 - 06.06.87

239

Resp. Of. nº 323/87 G.P., de 19.05.87

Câmara Municipal de Barueri

FLS.	304/87
PROC.	304/87

ESTADO DE SÃO PAULO

- REQUERIMENTO Nº 146 /87 -

Senhor Presidente.

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja oficiado ao sr. Chefe do Executivo, a fim de que S.Exa. se digne informar a este Vereador, com informações precisas e verdadeiras, quais foram as vezes que este Vereador criou situações embaraçosas para o povo? quando, como e aonde foi que este Vereador mentiu para o povo? Que informe também quais foram as razões que levaram S.Exa. a afirmar que este Vereador está completamente perdido em suas atuações na Câmara, e quando foi que deixou de reconhecer as dificuldades do povo, principalmente o povo carente.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 05 de maio de 1987.

  
CLEUSO DE OLIVEIRA

Vereador

J U S T I F I C A T I V A

Justifico o presente Requerimento, considerando que S.Exa., o sr. Prefeito publicou estas afirmativas no Jornal Cidade de Barueri, em sua edição de nº 159, do dia 26 de abril do corrente ano, em sua página primeira, onde S.Exa. se aproveitou de uma audiência que manteve com S.Exa., o Dr. Orestes Quércia, DD. Governador do Estado de São Paulo, no qual este Vereador acha que S.Exa. deveria levar ao conhecimento público algo de bom que foi conseguido em benefício do nosso Município, porque ao meu ver, S.Exa. não deu muita importância aos resultados obtidos com esse encontro, porque ocupou grande parte de seus esclarecimentos para atacar de forma agressiva e desrespeitosa, três Vereadores desta Casa, e principalmente este, que só pensa em cumprir o seu verdadeiro dever, que é de servir a população com a maior dignidade possível.